



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 118, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 117, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ADIVAN ANTUNES DANTAS - ME.
- TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA VALDEVINO MENEZ COSTA - ME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47  
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000  
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

**DECRETO Nº 118, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a cessão de servidora pública, e estabelece outras providências”.

**CONSIDERANDO** que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Dep. Adolfo Menezes, por força do Ofício nº 283/2023, solicita a cessão da servidora pública municipal, Sra. LUCENETE DA SILVA NEVES CARMO, para exercer a função comissionada na Liderança Partidária do PSD na Assembleia, sem ônus para o Município;

**CONSIDERANDO** que é um direito do servidor exercer função pública comissionada de livre nomeação e exoneração;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 59, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica cedida a servidora LUCENETE DA SILVA NEVES CARMO, Matrícula 1179, para exercer a função comissionada na Liderança Partidária do PSD na Assembleia, sem ônus para o Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2023.**

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47  
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000  
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

**DECRETO Nº. 117, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora em cargo comissionado, e estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a partir de 14 de setembro de 2023, a senhora **Maridete Dias de Souza Donato**, matrícula 4634, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,  
Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2023.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO**  
Nº 139/2022

## TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 4501/2022PE

### TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA ADIVAN ANTUNES DANTAS – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** ADIVAN ANTUNES DANTAS – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.967.958/0001-19, sediado(a) à RUA TRÊS DE MAIO, Nº 60, BAIRRO PERNAMBUCO, MONTE AZUL – MINAS GERAIS – CEP: 39.500.00, neste ato representado pela Sr. ADIVAN ANTUNES DANTAS, CPF: 651.751.076-15.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 4501/2022PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 57, inciso II, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4501/2022PE**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2022, modificando-o vencimento para o dia 13 de setembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 13 de setembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 13 de setembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**ADIVAN ANTUNES DANTAS – ME**  
CNPJ: 01.967.958/0001-19  
ADIVAN ANTUNES DANTAS  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO -I**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022**  
**FORNECEDOR: ADIVAN ANTUNES DANTAS – ME**

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	(R\$) UNIT	(R\$) TOTAL
1	Cilindro de aço para oxigênio 1M	UND	5,00	GIFEL	R\$ 811,66	R\$ 4.058,30
2	Cilindro de aço para oxigênio 10 M³	UND	5,00	GIFEL	R\$ 1.458,33	R\$ 7.291,65
3	Oxigênio Gasoso 1M³	M³	200,00	AIR LIQUIDE	R\$ 77,50	R\$ 15.500,00
4	Oxigênio Gasoso 2,5 M³	M³	100,00	AIR LIQUIDE	R\$ 47,50	R\$ 4.750,00
5	Oxigênio Gasoso 10 M³	M³	10000,00	AIR LIQUIDE	R\$ 15,50	R\$ 155.000,00
6	Regulador de Pressão para Oxigênio	UND	10,00	PROTEC	R\$ 273,33	R\$ 2.733,30
7	Regulador de Pressão para Ar Comprimido	UND	10,00	PROTEC	R\$ 273,33	R\$ 2.733,30
<b>VALOR TOTAL: CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS.</b>						<b>R\$ 192.066,55</b>





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO**  
Nº 126/2022

## TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 4201/2022

### TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA VALDEVINO MENEZ COSTA - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** VALDEVINO MENEZ COSTA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.499.151/0001-85, sediado(a) à RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 489, MATINA – BAHIA, CEP: 46.480-000, neste ato representado pela Sr. VALDEVINO MENEZ COSTA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 4201/2022 celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 57, inciso II, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4201/2022**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 042/2022, modificando-o vencimento para o dia 13 de setembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Paralelepípedo Dimensões: 18x13x13cmTipo Pedra: Granítica	Milheiro	1.000	R\$900,00	R\$900.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$</b>					<b>R\$ 900.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 13 de setembro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 13 de setembro de 2023

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**VALDEVINO MENEZ COSTA - ME**  
CNPJ: 07.499.151/0001-85  
VALDEVINO MENEZ COSTA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C9F8-D231-8182-6AF8-EF48> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C9F8-D231-8182-6AF8-EF48



### Hash do Documento

121ceec1ce82c144e328090de5a7c674ab7497617e85be99c098362bbc83629e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/09/2023 13:09 UTC-03:00